



30446439



08027.000044/2025-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 150/2025/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

Kleyferson Porto de Araujo

Chefe de Gabinete

Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

Palácio do Planalto, 4º andar, Gabinete 01

CEP 70150-900 - Brasília/DF

Assunto: INC nº 1905/2024.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 1200/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR (SEI 30355394), que remete a Indicação Parlamentar nº 1905/2024 (SEI 30355509), por meio da qual o Deputado Federal Amom Mandel sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a "implementação de políticas urgentes para combater a violência no Amazonas, com foco na redução das taxas de homicídios e outros crimes, especialmente no Município de Pauini".

2. Considerando a pertinência temática, a Secretaria Nacional de Segurança Pública se manifestou quanto à referida Indicação, tendo encaminhado em resposta o OFÍCIO Nº 492/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ (SEI 30371092), contendo informações relacionadas à demanda.

3. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

FRANCISCO FERREIRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos**, em 23/01/2025, às 16:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30446439** e o código CRC **89071FDC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. Ofício nº 1200/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR(30355394);
2. Indicação Parlamentar nº 1905/2024 (SEI 30355509);
3. Ofício nº 492/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ(30371092).

*/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ(30371092).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
08027.000044/2025-18

SEI nº 30446439

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



30371092



08027.000044/2025-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 492/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Indicação Parlamentar n.º 1905/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA/AM).

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me a Indicação Parlamentar n.º 1905/2024 (30355509), de 9 de dezembro de 2024, por meio do qual o Deputado Federal Amom Mandel (CIDADANIA/AM) sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a implementação de políticas urgentes para combater a violência no Amazonas, com foco na redução das taxas de homicídios e outros crimes, especialmente no município de Pauini.

2. Preliminarmente, cabe ressaltar que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas

públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa. No escopo dessas atribuições, destaco que as ações finalísticas em Segurança Pública desenvolvidas por esta pasta ocorrem mediante emprego da Força Nacional de Segurança Pública, programa de cooperação federativa regulamentado pelo Decreto n.º 5.289, de 2004.

3. Ademais, esta Secretaria coordena o Programa Protetor das Divisas, Fronteiras e Biomas, cujo objetivo é fomentar operações integradas voltadas a prevenção, a vigilância, a fiscalização e ao combate a crimes transnacionais e ambientais.

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 21/01/2025, às 19:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30371092** e o código CRC **2D03E3FF**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

- Indicação Parlamentar n.º 1905/2024 (30355509).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000044/2025-18

SEI nº 30371092

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 500, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9169 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 169/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Indicação Parlamentar nº 1905/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em nome do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, encaminho o OFÍCIO Nº 150/2025/GAB-SAL/SAL/MJ (6384044), que apresenta análise e manifestação do Ministério da Justiça e Segurança Pública em resposta à Indicação Parlamentar nº 1905/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel, que "sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a implementação de políticas urgentes para combater a violência no Amazonas, com foco na redução das taxas de homicídios e outros crimes, especialmente no município de Pauini".

Respeitosamente,

VALMIR PRASCIDELLI
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares

Anexos:

OFÍCIO Nº 150/2025/GAB-SAL/SAL/MJ (6384044)

ANEXO 1 - OFÍCIO Nº 492/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ (6384047)



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Prascidelli, Secretário(a) Especial**, em 13/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6428321** e o código CRC **43E361FD** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.000471/2025-74

SEI nº 6428321

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 01 - Telefone: 3411-1440

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>